



Nº34/2025 – CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ALUGUER E TRANSPORTE DE CAIXAS METÁLICAS 10 M3” -----

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade do Peso da Régua, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim,

, Oficial Público desta Câmara Municipal, em conformidade do Senhor Presidente datado de três de maio de dois mil e vinte e quatro, compareceram como outorgantes. -----

PRIMEIRO:

concelho , com domicílio profissional na Praça do Município, 5054 – 003, Peso da Régua, titular do cartão do cidadão número válido até 8/10/2027 emitido pela República Portuguesa, na qualidade de Vereador em regime de permanência e em representação do Município de Peso da Régua, pessoa coletiva número 506 829 260, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Presidente da Câmara, através de despacho datado de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um, para os efeitos da alínea f) do número dois do artigo trinta e cinco da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, na sua atual redação.-----

SEGUNDO: SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA pessoa coletiva número 503 210 560, com sede na Rua Mário Dionísio, nº2, 2799 – 557, Linda-a-Velha, aqui representada por residente

portador cartão do cidadão número válido até vinte e seis de abril de dois mil e vinte e nove e contribuinte fiscal individual número na qualidade de representante legal da firma **SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA** e com poderes para o ato, conforme ata do conselho de administração datada de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, documento que arquivo. -----

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

Que, por despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal datado de ----- de sete de abril dois mil e vinte e cinco, depois do procedimento de consulta prévia, nos termos da al. c) do artº20 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei 18/2008 de 29 de Janeiro na sua redação atual e de acordo com a sua proposta datada de trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco foi



adjudicada à firma **SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA** e aprovada a minuta do respetivo contrato de aquisição de serviços de “Aluguer e Transporte de Caixas Metálicas de 10m³” pelo preço de **€54.000,00 – cinquenta e quatro mil euros** acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nas seguintes condições:-

PRIMEIRA: O contrato tem como objeto principal a aquisição de serviços de aluguer e transporte de caixas metálicas de 10m³, de acordo com os termos e condições incluídas na cláusula primeira do caderno de encargos. -----

SEGUNDA: A prestação do serviço será de acordo com os elementos constantes do caderno de encargos, bem como da proposta, anexos ao presente contrato. -----

TERCEIRA: O prestador de serviços fica obrigado ao cumprimento das obrigações constantes da cláusula quarta do caderno de encargos. -----

QUARTA: Nos termos do número dois do artigo oitenta e oito do Decreto-lei dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, é dispensada a prestação da caução. -----

QUINTA: O contrato mantém-se em vigor pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de outorga do mesmo ou, até à total prestação de serviços, tendo como limite o valor da proposta adjudicada, cujo valor não poderá ultrapassar o preço base.-----

SEXTA: Fazem parte integrante deste contrato o caderno de encargos e a proposta adjudicada. -----

SÉTIMA: O pagamento das quantias devidas pela prestação deste serviço deverá ser efectuado no prazo de trinta dias, após a receção pelo Município da respectiva factura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respectiva. ---

OITAVA: Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, regularão as disposições gerais aplicadas às despesas públicas, nomeadamente o Decreto-lei dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, na sua atual redação. -----

E pelo segundo outorgante foi dito: -----

Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas enunciadas a cujo cumprimento se obriga: -----

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. -----



O encargo total deste contrato é de **€54.000,00 – cinquenta e quatro mil euros**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo a classificação orçamental da dotação por onde o encargo vai ser satisfeito a seguinte: Classificação orgânica: 02; classificação económica: 0202259 ficando a verba cativa.-----

Em conformidade com o disposto nos artigos 3º, nº3 do artº5º e nº2 do artº9 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro e da alínea c) do nº3 do artº7 do Decreto – Lei 127/2012 de 21 de junho, o número sequencial do compromisso válido assumido é o 2025/1019 datado de sete de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

Nos termos do artº290 – A do Decreto-Lei 18/2008 de 19 de janeiro, na sua redação atual, o gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, é a -----

Arquivo os seguintes documentos: -----

Declaração do instituto de gestão financeira da segurança social emitida a onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco atestando que a firma tem a sua situação regularizada; Certidão dos serviços de finanças do concelho de Oeiras emitida a vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco em como não é devedor de quaisquer impostos ou prestações tributárias à fazenda nacional; Certidão do registo comercial de Lisboa – 3ª secção emitida a três de novembro de dois mil e dezassete e válida até três de novembro de dois mil e vinte e cinco;-----

Foi-me apresentado o cartão de pessoa coletiva da Câmara Municipal do Peso da Régua número 506 829 260 e do segundo outorgante com o número e da firma com o número 503 210 560 que restituí depois de conferidos e arquivo as respetivas fotocópias. -----

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes através de certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º nº1 do Código dos Contratos Públicos, e por mim, _____, na qualidade de Oficial Público, nomeado pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, retificada e alterada, que o redigi e também assino.-----



CONTA:

Artº1- Outras receitas municipais	€144,31
Total.....	€144,31

Pago pela guia número 2187 datada de onze de abril de dois mil e vinte e cinco